

MITRE REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ nº 07.882.930/0001-65
NIRE 35.300.547.144

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

Data, Horário e Local: No dia 17 de dezembro de 2025, às 12h00min, realizada por meio de videoconferência, conforme prerrogativa prevista no *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia").

Convocação: Dispensada a convocação em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: (a) Fabricio Mitre, (b) Pedro Barros Mercadante Oliva, (c) Marcelo Alejandro Williams, (d) Guilherme Affonso Ferreira, (e) Rodrigo Coelho Cagali, (f) Henrique Fabio Oliveira dos Santos e (g) Gustavo Viana Volpato ("Conselheiros"), os quais participaram via videoconferência, conforme facultado pelo *caput* do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

Mesa: Os Conselheiros elegeram o Sr. Pedro Barros Mercadante Oliva como Presidente da Mesa e o Sr. Fabricio Mitre como secretário.

Ordem do Dia: (i) deliberar, nos termos da legislação aplicável, sobre a distribuição de dividendos intercalares com base no lucro líquido do exercício em curso e nas Demonstrações Financeiras da Companhia, observado o disposto no Artigo 21, alínea (p) do Estatuto Social da Companhia, bem como o disposto no Artigo 33, Parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia.

Registros e Deliberações: Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade dos presentes, registraram suas manifestações e deliberações da seguinte forma:

(i) Aprovar a proposta da administração da distribuição de dividendos intercalares com base no lucro líquido do exercício em curso, apurado no balanço trimestral, referente ao 3º TRI, respeitadas as destinações à reserva legal, bem como com parte do saldo de lucro acumulado do exercício, no montante total de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), equivalente a R\$ 0,08508641282 por ação ordinária da Companhia, seja integralmente distribuído a título de dividendos, em conformidade com o disposto nos artigos 21, alínea (p) e 33, parágrafos 3º e 5º, do Estatuto Social da Companhia, nos termos da legislação aplicável e conforme constante nas Demonstrações Financeiras da Companhia

relativas ao 3º TRI. Os dividendos indicados acima, declarados e aprovados na presente data, serão pagos em 2 (duas) parcelas, sendo:

- (i) R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), equivalente a R\$ 0,04254320641 por ação ordinária, a serem pagos em 07 de janeiro de 2026, considerando a base acionária da Companhia existente em 22 de dezembro de 2025, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” dessa primeira parcela a partir de 23 de dezembro de 2025;
- (ii) R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), equivalente a R\$ 0,04254320641 por ação ordinária, a serem pagos em 04 de fevereiro de 2026, considerando a base acionária da Companhia existente em 26 de janeiro de 2026, sendo que as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” dessa segunda parcela a partir de 27 de janeiro de 2026;

Os dividendos intercalares ora aprovados serão considerados para fins da destinação do lucro líquido apurado no exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025, que será objeto de deliberação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia, sendo, portanto, imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício de 2025.

Fica a diretoria autorizada a praticar todos os atos que forem necessários para a execução da deliberação ora aprovada.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada. São Paulo/SP, 07 de agosto de 2025. Mesa: Pedro Barros Mercadante Oliva – Presidente; Fabricio Mitre – Secretário. Conselheiros Presentes: Fabricio Mitre, Marcelo Alejandro Williams, Guilherme Affonso Ferreira, Pedro Barros Mercadante Oliva, Henrique Fabio Oliveira dos Santos, Rodrigo Coelho Cagali e Gustavo Viana Volpato.

São Paulo/SP, 17 de dezembro de 2025.

Mesa:

Pedro Barros Mercadante Oliva
Presidente

Fabricio Mitre
Secretário

Conselheiros Presentes:

Pedro Barros Mercadante Oliva
Presidente do Conselho de Administração

Fabricio Mitre
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Marcelo Alejandro Williams
Conselheiro

Guilherme Affonso Ferreira
Conselheiro

Henrique Fabio Oliveira dos Santos
Conselheiro

Rodrigo Coelho Cagali
Conselheiro

Gustavo Viana Volpato
Conselheiro